



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
CASA LEIDSON DA SILVA

PROCESSO Nº 2201/2026

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 09/2026, Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 801.000,00 (oitocentos e um mil reais).

AUTOR: Poder Executivo (Pref. Michel Alexandre)

DISTRIBUIÇÃO

Data do início do processo: 02/02//2026

Lido na "ordem do dia" da sessão de 06 / 02 /2026

Encaminhado à comissão competente em 06 / 02 /2026

Devolvido à mesa em 06 / 02 /2026

Votado na sessão realizada em 06 / 02 /2026

Resultado da Votação APROVADO POR UNANIMIDADE

Arquivado em 12 / 02 /2026

Secretaria da Câmara, em 12 / 02 /2026



PROJETO DE LEI Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de CREDITO ESPECIAL e da outras providencias.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar as alterações da Lei nº 1098/2025, de 29 dezembro de 2025 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2026-2028, para atender as despesas constantes na presente proposta orçamentária e que possa contemplar os objetivos e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1.046/2025, de 27 de junho de 2025 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender aos objetivos e metas constantes na presente proposta orçamentária.

Art. 3º - Fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1099/2025, de 29 de dezembro de 2025 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

Art. 4º – Para ocorrer com as despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de CRÉDITO ESPECIAL a LOA/2025, no montante de R\$ **801.000,00** (oitocentos e um mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2005.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
543	Transferências do FUNDEB – Complementação da UNIAO - VAAR		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		350.000,00
4.4.90.52.01	Equipamento e Material Permanente		200.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2005.1012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
543	Transferências do FUNDEB – Complementação da UNIAO - VAAR		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		200.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.5000.5006	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL LEI 14640/23 - INFANTIL		
546	Transferências do FUNDEB – Complementação da UNIAO - ETI		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		50.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2005.2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
571	Transferências do ESTADO referente a Convenios ou Instrumentos Congeneres		

3.3.90.93.01	Indenizações e Restituições	1.000,00
--------------	-----------------------------	----------

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, a **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2005.2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
543	Transferências do FUNDEB – Complementação da UNIAO - VAAR		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		350.000,00
4.4.90.52.01	Equipamento e Material Permanente		400.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.5000.5006	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL LEI 14640/23 - INFANTIL		
569	Outras Transferencias do FNDE		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		50.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2005.2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
571	Transferencias do ESTADO referente a Convenios ou Instrumentos Congeneres		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		1.000,00

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca-PB, 30 de janeiro de 2026.

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA

MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional